



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 008/2014 8ª Reunião da Comissão Data: 30.04.2014

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Dercilio José Severgnini, Neusa S. Schumacher e Claudiomiro Antonio Couto. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa Schumacher, inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, ficando a mesma aprovada por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou que na qualidade de relatora do projeto de lei nº 013/2014, já havia se manifestado sobre o projeto de lei através do parecer nº 020/2014, Feita tal comunicação, a Presidente da comissão determinou a leitura do parecer do projeto acima mencionado, e em seguida colocou-o em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra, frisando que fez uma análise circunstanciada no projeto de lei e considerou ainda o parecer jurídico apresentado pelo consultor jurídico da Câmara. Acrescentou a relatora, que tendo em vista o parecer jurídico afirmando que não há nenhum impedimento à regular tramitação do projeto e emenda respectiva, decidiu apresentar seu parecer manifestando-se pela aprovação do projeto com a emenda respectiva. Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores Dercilio e Claudionei. Encerrados os debates, o Presidente da comissão submeteu o parecer da relatora em votação única, ficando aprovado por unanimidade de votos. A Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que o processo legislativo do projeto de lei nº 013/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, será devolvido à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA S SCHUMACHER

DERCILIO J SEVERGNINI

CLAUDIOMIRO A COUTO

